



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
4. Parecer do Controle Interno	
5. Parecer do jurídico	
6. Parecer da contabilidade	
7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa / inexigibilidade	
8. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
9. Documentação da proponente	
10. Processos – mapa e classificação do fornecedor.	
11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação	
12. Parecer do jurídico sobre o julgamento	
13. Termo de ratificação	
14. Publicação no jornal da ratifica - jornal e diário eletrônico	
15. Contrato	
16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico	
Aditivo	
17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade	
18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade	
19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico	
20. Termo aditivo	

*Obs.: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMPAS

Ofício nº 111/2023 SMPAS

Ivaí, 13 de Abril de 2023.

Prezado(a) Sr (a);

Solicitamos novo contrato do Benefício Eventual Aluguel Social em caráter de emergência para abrigar à família conforme Diagnóstico Familiar em anexo, sendo esta composta pela mãe Adriana Margarete de Almeida, seu marido Ronaldo Adriano Freitas e suas duas filhas Evelin Andresa de Almeida (16 anos) e Maisa Emanoeli Freitas (07 anos), residem em uma casa situada em área de risco localizada no endereço Projetada F, Vila Brasil onde a mesma será beneficiada com uma casa pelo programa Morar Melhor, mas devido aos acontecimentos, desavenças e conflitos com vizinhos a senhora Adriana possui com ela diversos Boletins de Ocorrência e Medida Protetiva contra os mesmos, sendo constatado que há necessidade da família residir em outro endereço até ser feita a entrega da nova casa do Programa Morar Melhor que ainda será construída em um novo terreno adquirido pela prefeitura.

O aluguel social é um benefício garantido por Lei para famílias que se enquadram nos critérios apresentados na Lei Municipal nº 1239/2017, reafirmando o que está previsto no Sistema Único da Assistência Social –SUAS Lei nº12.435.

A razão pela escolha da moradia, onde atualmente a família será alocada, deu-se por conta de estar localizada em um bairro distante dos antigos vizinhos respeitando o distanciamento que a mesma possui em documentação (medida protetiva), podendo à família beneficiária manter vínculos comunitários além de respaldar a necessidade de garantir que fossem colocadas em um local seguro oferecendo um imóvel com condições dignas de habitabilidade.

Informa-se que o contrato do aluguel social será no período de **doze (12) meses no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)** custeado com recurso livre da Prefeitura Municipal de Ivaí-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMPAS

Sem mais, desde já agradecemos.

Denise Moleta Treviso
Secretária de Promoção e Assistência Social

Ao Sr.
Welton Ademir Ferreira
Setor de Compras e Licitação
Prefeitura Municipal de Ivaí-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMPAS

DIAGNÓSTICO FAMILIAR ALUGUEL SOCIAL

NOME DO RESPONSÁVEL: Adriana Margarete de Almeida

ENDEREÇO: Projetada F

BAIRRO: Vila Brasil

INFORMAÇÕES:

- Tempo de moradia no município: 02 anos
- Quantas pessoas moram na casa: 04 pessoas sendo;
- ✓ Adriana Margarete de Almeida - 42 anos
- ✓ Ronaldo Adriano Freitas - 38 anos
- ✓ Evelin Andresa de Almeida - 16 anos
- ✓ Maisa Emanneli Freitas - 07 anos

RG e CPF responsáveis:

Adriana Margarete RG: 10.621.777-7 / CPF: 074.308.889-17

- Na residência mora alguém com algum tipo de deficiência ou idoso?

NÃO

Renda Familiar: R\$ 600,00 Auxílio Brasil

Parecer Social: Conforme relatos da Senhora Adriana, ela possui diversos Boletins de Ocorrência e Medida Protetiva contra seus vizinhos devido aos conflitos e desentendimentos que ocorrem com frequência. A mesma também informou que está em acompanhamento médico e apresentou atestado médico onde possui quadro de depressão grave e em investigação para quadro de transtorno afetivo bipolar (cid F32.2,F31(?)).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMPAS

Em contato com vizinhos eles também relatam que não querem ter proximidade com a Senhora Adriana e sua família pelos motivos de conflitos recorrentes.

Essa família reside em uma casa situada em área de risco localizada no endereço citado acima onde a mesma será realocada e beneficiada posteriormente com uma casa pelo Programa Morar Melhor que será construída em um novo terreno adquirido pela prefeitura.

Ponderamos que a concessão do benefício de Aluguel Social contribuirá para apoiar a família em sua necessidade. Neste sentido, apresento parecer favorável a concessão do benefício solicitado.

Ivaí, 13 de Abril de 2023.

Mônica Conrado Bonetti
Assistente Social
CRESS 13707 11ª Região/PR

Mônica Conrado Bonetti
Assistente Social - CRESS 13707
11ª Região-PR



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS CAMPOS GERAIS - CIMS AUDE
Rua Coronel Bittencourt nº 270 - Centro
CEP: 84.010-290 - Ponta Grossa - PR.
Fone: (042) 3027-1701/3027-1715/3027-1733
E-mail: cimsaude@cimsaude.org home-page www.cimsaude.org
CNPJ: 03.878.900/0001-24

ATESTADO MÉDICO

ATESTO PARA FINS DE PERÍCIA MÉDICA, QUE O (A) SR.(A) ADRIANA MARGARETE ALMEIDA APRESENTA QUADRO DE DEPRESSÃO GRAVE E EM INVESTIGAÇÃO PARA QUADRO DE TRANSTORNO AFETIVO BIPOLAR.

ORIENTO AFASTAMENTO DE ATIVIDADES LABORAIS POR 90 DIAS PARA AVALIAÇÃO DA RESPOSTA TERAPÊUTICA, DEVENDO SE AFASTAR DE SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS.

CID: F32.2, F31 (?)

Adriana m Almeida

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

PONTA GROSSA, 29 DE MARÇO DE 2023

LOCAL E DATA

Dr. Eduardo Maciel
Médico
CRM/PR 46743

ASSINATURA DO MÉDICO

CASA SITUADA NA VILA BRASIL (ÁREA DE RISCO)





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 – Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2023

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.
2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica
3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para **locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Adriana Margarete de Almeida - Aluguel social por um período de 12 meses, imóvel localizado na Rua Roseira, nº 165 – Jardim Primavera**. Segue anexo ao ofício relato da situação familiar. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 6.000,00**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 14 de abril de 2023.

Cordialmente,



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo: 035/2023

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação – Aluguel Social.

1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Em conformidade, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno de forma geral e em especial do órgão licitante.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 035/2023, que tem por objeto a locação de um imóvel, que irá beneficiar em aluguel social a Sra. Adriana Margarete de Almeida, por um período de 12 meses, conforme ofício nº 111/2023 – SMPAS.

Por meio do presente processo de Dispensa, a Administração Pública Municipal busca a contratação, usando como fundamento legal, o disposto no inciso X do art. 24 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação

78



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994 (grifo nosso)

3. Conclusão

Diante do exposto, esta controladoria interna declara favorável ao referido processo.

Sem mais para o momento, encaminha-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 14 de abril de 2023.
Cordialmente,

MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO

Coordenadora do Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Adriana Margarete de Almeida - Aluguel social por um período de 12 meses, imóvel localizado na Rua Roseira, nº 165 – Jardim Primavera.

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para **Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Adriana Margarete de Almeida - Aluguel social por um período de 12 meses, imóvel localizado na Rua Roseira, nº 165 – Jardim Primavera.** O valor total da aquisição pretendida é de **R\$ 6.000,00.**

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 com as alterações da lei nº 9.648/98 – D. O. U. 28/05/98

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

IVAÍ-PR, 14 DE ABRIL DE 2023.

WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí - 2023
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 14/04/2023

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL					17.500,00	17.500,00	3.750,00	13.750,00
001 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					17.500,00	17.500,00	3.750,00	13.750,00
08.244.0801.2049 Atividades da Promoção Social					17.500,00	17.500,00	3.750,00	13.750,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA								
02350 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					17.500,00	17.500,00	3.750,00	13.750,00
Total Geral					17.500,00	17.500,00	3.750,00	13.750,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 14/04/2023
Contas de despesa: 2350



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 642 - Fone: (41) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2023

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO a DISPENSA** de licitação que tem como objeto a **locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Adriana Margarete de Almeida - Aluguel social por um período de 12 meses, imóvel localizado na Rua Roseira, nº 165 – Jardim Primavera.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Ivaí - PR, 14 de abril de 2023.



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 163/2023

32

Equipiano

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
163	Contratação de Serviço	14/04/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
11526-6	DENISE MOLETA TREVISIO	0/2023	
Local			
9	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Órgão			
09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		0 Dias	

Descrição:

Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Adriana Margarete de Almeida - Aluguel social por um período de 12 meses, imóvel localizado na Rua Roseira, nº 165 - Jardim Primavera.

Justificativa:

O referido benefício eventual está previsto na lei Municipal nº 1239/2017 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Ivaí/PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
045626	ALUGUEL SOCIAL PARA SENHORA BENEFICIÁRIA ADRIANA MARGARETE DE ALMEIDA	M	12,00	500,00	6.000,00
	ALUGUEL SOCIAL PARA SENHORA BENEFICIÁRIA ADRIANA MARGARETE DE ALMEIDA				
	Por um período de 12 meses.				
	Localizado na Rua Roseira, 165 - Jd. Primavera.				
TOTAL					6.000,00
TOTAL GERAL					6.000,00



Município de Ivaí
Solicitação 163/2023

Equipamento

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emtido em	Quantidade de itens
163	Contratação de Serviço	14/04/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
11526-6	DENISE MOLETA TREVISÓ	311/2023	
Local			
9 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Órgão			
09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL			
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		0 Dias	

Descrição:

Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Adriana Margarete de Almeida - Aluguel social por um período de 12 meses, imóvel localizado na Rua Roseira, nº 165 - Jardim Primavera.

Justificativa:

O referido benefício eventual está previsto na lei Municipal nº 1239/2017 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Ivaí/PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
045626	ALUGUEL SOCIAL PARA SENHORA BENEFICIÁRIA ADRIANA MARGARETE DE ALMEIDA	M	12,00	500,00	6.000,00
	ALUGUEL SOCIAL PARA SENHORA BENEFICIÁRIA ADRIANA MARGARETE DE ALMEIDA				
	Por um período de 12 meses.				
	Localizado na Rua Roseira, 165 - Jd. Primavera.				
TOTAL					6.000,00
TOTAL GERAL					6.000,00

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA
DE
IMÓVEL URBANO

Contrato Particular de compra e venda imóvel urbano que fazem entre si de um lado como **VENDEDOR:- 1) Miguel Gerasimo Ferreira**, (Lufrido Ferreira da Luz e Alzira Batista Ferreira, nascido em 10 de setembro de 1951, CI RG 965.154-3-SSP-Pr, CPF/MF 338.733.309-97) brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado Rua Rui Barbosa 547, na cidade de Ivaí, Paraná. E de outro lado como **COMPRADOR:- Alceu Cominesi Netto** (filho de Antonio Ronaldo Cominesi e Luciane Theodorovski, nascido em 04 de março de 2.007, CI RG nº 13.979.739-6 SSP-Pr; CPF/MF nº 110.653.669-06) brasileiro, solteiro, estudante, domiciliado e residente na Rua Roseira nº 178, Núcleo Primavera, Cidade de Ivaí, Paraná. Neste ato assistido por sua mãe **Luciane Theodorovski Cominesi** (filha de Ladislau Theodorovski e Bronislava Theodorovski, nascida em 12 de novembro de 1974, CI RG 6.287.481-3 SSP-PR CPF/MF 928.354.659-87), brasileira, casada, Funcionaria Publica, domiciliado e residente na Rua Roseira nº 178, Núcleo Primavera, Cidade de Ivaí, Paraná.

CLAUSULA PRIMEIRA: que o senhor **Miguel Gerasimo Ferreira** é senhor e legitimo possuidor de Imóvel Urbano, situado no Loteamento Timburé, na cidade de Ivaí, Paraná, compondo O Lote nº12 da Quadra 04, com a área total de 325,00 m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados), confrontações: Frente para a rua Projeta B, Lado impar mede 13,00 metros, Lado direito para a rua Projeta E, mede 25,00 metros, Lado esquerdo para o lote 11, mede 25,00 metros e Fundos para o lote 01, mede 13,00 metros. Sobre o qual se encontra edificado uma casa de morada construída em Alvenaria medindo 40,14 m² (quarenta metros e quatorze decímetros quadrados), constante da Matrícula nº 9.943. de Imbituva, Paraná. Imóvel constantes do instrumento particular da COHAPAR Nº 192457-5 datado de 25 de janeiro de 2.005.

CLAUSULA SEGUNDA:- que neste ato e por força do presente contrato, vende como de fato vendido o teem, os bens acima descritos, às pessoas do comprador **Alceu Cominesi Netto** tudo pelo preço, prazo e condições abaixo estipuladas.

CLAUSULA TERCEIRA:- que o preço da presente venda é de R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pago em moeda corrente deste

país que o vendedor confessa haver recebido das mãos da comprador para nunca mais exigi-lo e nem seus sucessores.

CLAUSULA QUARTA:- Que o Comprador poderá entrar na posse do referido imóvel, a partir desta data, como seu que fica sendo doravante. Assumindo de hoje em diante as suas exclusivas custas, todas as despesas com impostos Municipais, Estaduais ou Federais. Criados a serem criados durante a vigência deste Contrato, inclusive IPTU atrasados.

CLAUSULA QUINTA:- que a escritura de compra e venda será outorgada oportunamente, sendo que a referida escritura deverá ser assinada pela COHAPAR, sendo que o vendedor se responsabiliza inteiramente por essa assinaturas, bem como por qualquer despesas atrasada perante aquele órgão e as despesas com a escritura, taxas e ação de definitiva e por conta exclusivas dele comprador.

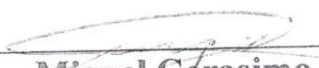
CLAUSULA SEXTA:- que fica eleito o Foro da Comarca de Imbituva para dirimir qualquer duvida que venha surgir durante a vigência deste contrato ou a que digam respeito

CLAUSULA SÉTIMA:- que o vendedor se compromete a entregar o imóvel devidamente desocupado, e com todas as taxas de água e luz devidamente quitada.

E por se acharem assim contratados e convencionados firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma. -

Bom Jardim do Sul, 27 de março de 2.023.

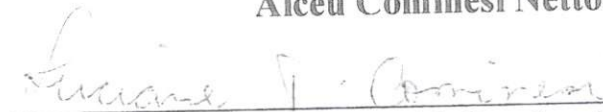
CARTÓRIO


Miguel Gerasimo Ferreira.

CARTÓRIO


Alceu Cominesi Netto.

CARTÓRIO


Luciane Theodorovski Cominesi.

MUNICIPIO DE IMBITUVA, COMARCA DE IMBITUVA, PARANÁ, RUA VICENTE BARREIRA VALENTIM, 153
FONE (41) 3247-6012 - CELULAR - (41) 999.96.014
Reconheço AUTÊNTICA a firma de MIGUEL GERASIMO FERREIRA,
ALCEU COMINESI NETTO E LUCUANE THEODOROVSKI COMINESI**

O referido é verdadeiro e dou fé. Bom Jardim do Sul, 27 de março de 2023
Em testemunho da verdade



Jose Fernando Teixeira Junior
Oficial Designado

OFICIO DISTRICTAL DE BOM JARDIM DO SUL



0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
RUA R. JOSE ZIDORO BIAZZETTO, 168
CEP 81200-240 - CURITIBA/PR
CNPJ 0436896000106 - I.E. 9023307399Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
Responsável pela Iluminação Pública: Município (42)32471222Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDATipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 50A

ROSMERI APARECIDA DOS SANTOS

R ROSEIRA, 165

CEP: 84460000
Cidade: IVAI - PR
CPF: 05100346914

UNIDADE CONSUMIDORA

79359043

CÓDIGO DO CLIENTE

24502031

AS (1.6.9.13)

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2023	*****	R\$ *****



NOTA FISCAL Nº 30000275 - SERIE 3 / DATA EMISSÃO: 27/03/2023

Consulte Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nf3e/qrcode>

Chave de acesso:

41230304368996000106660030300002752068263566

Protocolo de Autorização: - as +00:00

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	24/02/2023	27/03/2023	31	26/04/2023

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0,095666	2,87	0,16		0,090620
(02) CONSUMO	kWh	17	0,164117	2,79	0,15		0,155360
(03) USO SISTEMA	kWh	30	0,074000	2,22	0,12		0,070220
(04) USO SISTEMA	kWh	17	0,126470	2,15	0,11		0,120380
(05) SUBSÍDIO				7,20	0,39		
(06) SUBSÍDIO				5,57	0,29		
(07) DESCONTO EN				-10,71			
(08) SUBSÍDIO LIQ				-12,09			
TOTAL				0,00			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET CONSUMO | (03) ENERGIA ELET US
O SISTEMA | (04) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (05) SUBSÍDIO TARIFARIO TE | (06) SUBSÍDIO
O TARIFARIO TUSD | (07) DESCONTO ENERGIA SOLIDARIA | (08) SUBSÍDIO TARIFARIO LIQUIDO

CONSUMO FATURADO			Nº DIAS FAT		Tributo	Base Calc (R\$)	Aliquota (%)	Valor R\$
FEV23	80	30			PIS	22,76	0,95	0,22
JAN23	30	30			COFINS	22,76	4,39	1,00
DEZ22	40	31						
NOV22	34	30						
OUT22	31	30						
SET22	33	32						
AGO22	30	30						
JUL22	31	29						
JUN22	31	32						
MAI22	33	29						
ABR22	30	30						
MAR22	33	32						

Reservado ao Fisco



Município de Ivaí
Processo dispensa 35/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página: 1

CNPJ : _____ **Fornecedor :** _____ **E-mail:** _____
Endereço : -- / CEP _____ **Telefone:** _____ **Fax:** _____ **Celular:** _____
Inscrição Estadual: _____ **Contador:** _____ **Telefone contador:** _____
Representante: _____ **CPF:** _____ **RG:** _____
Endereço representante: -- / CEP _____ **Telefone representante:** _____
E-mail representante: _____
Banco: - **Agência:** -- / **Conta:** - **Data de abertura:** _____

Lote : 0001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0001	ALUGUEL SOCIAL PARA SENHORA BENEFICIÁRIA ADRIANA MARGARETE DE ALMEIDA ALUGUEL SOCIAL PARA SENHORA BENEFICIÁRIA ADRIANA MARGARETE DE ALMEIDA Por um período de 12 meses. Localizado na Ruar Roseira, 165 - Jd. Primavera.	12,00	EIM	500,00			500,00	6.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 6.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses



Município de Ivaí - 2023

Mapa da Licitação

Processo dispensa 35/2023

Equipismo

Página 1

Data abertura: 14/04/2023

Data julgamento: 14/04/2023

Data homologação:

CPF: 110.653.669-06

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 FRU ALUGUEL SOCIAL PARA SENHORA	M	12,00	500,00	
IÁRIA ADRIANA MARGARETE DE ALMEIDAALUGUEL SOCIAL PARA SENHORA BENEFICIÁRIA ADRIANA MARGARETE DE ALMEIDA				
Por um período de 12 meses.				
Localizado na Ruar Roseira, 165 - Jd. Primavera.				
TOTAL DO LOTE			6.000,00	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				0,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

CPF: 110.653.669-06 - ALCEU COMINESI NETTO

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: MARCIA LUCIENE KOBILARZ, na versão: 5531 w

14/04/2023 14:40:30



Município de Ivaí - 2023
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 35/2023

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 144432-8 ALCEU COMINESI NETTO		CPF: 110.653.669-06	Telefone:	Status: Classificado					6.000,00
Lote 001 - Lote 001									6.000,00
001	45626 ALUGUEL SOCIAL PARA SENHORA BENEFICIÁRIA ADRIANA MARGARETE DE ALMEIDA	M	12,00	Classificado			500,00	6.000,00	*
ALUGUEL SOCIAL PARA SENHORA BENEFICIÁRIA ADRIANA MARGARETE DE ALMEIDA									
Por um período de 12 meses.									
Localizado na Ruar Roseira, 165 - Jd. Primavera.									
VALOR TOTAL:					6.000,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2023

Ivaí/PR, 14 de abril de 2023.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2023** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2023**.

Analisando a documentação constante no processo da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 14 de abril de 2023.

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2023

OBJETO: Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Adriana Margarete de Almeida - Aluguel social por um período de 12 meses, imóvel localizado na Rua Roseira, nº 165 – Jardim Primavera.

VALOR MENSAL: R\$ 500,00

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00

CONTRATADO

- **ALCEU COMINESI NETTO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023** para o objeto acima descrito, nos termos do **Inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

Ivaí, 14 de abril de 2023.

IDIR TREVISIO - PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO: ALCEU COMINESI NETTO**VALOR MENSAL: R\$ 500,00****VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00****Dotação orçamentária:**

09001082440801204933903600000 2350

Ratificada em 14/04/2023**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.**IDIR TREVISÓ -**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rita Gabriela Rocha

Código Identificador:29A8BE0B**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 102/2023 PREGÃO Nº 086/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 102/2023****PREGÃO Nº 086/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023**

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.**OBJETO:** Aquisição de mudas de árvores para plantio nos espaços públicos do Município de Ivaí-PR.**Dotação orçamentária:**

05001206062001201433903000000 0600

Sessão de julgamento: 03/05/2023 às 09h30min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 14 de abril de 2023.

WELTON ADEMIR FERREIRA -

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Rita Gabriela Rocha

Código Identificador:FF33952A**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 130/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 130/2023****Dispensa de Licitação nº 031/2023****OBJETO:** O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de medicina e segurança no trabalho, para atender as necessidades da Municipalidade.**CONTRATADA:** AFECTIS CLINICA MEDICA E OCUPACIONAL LTDA.**CONTRATANTE:** Município de Ivaí - Pr.**Valor global:** R\$ 4.675,00.**Vigência:** 12 meses**Data da assinatura:** 14/04/2022**IDIR TREVISÓ -**

Prefeito Municipal

IZADORA SCHAFF RAYMUNDO -

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:E802BD2D**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº. 015/2023-PMI****CONTRATO Nº. 052/2023.****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**CONTRATADA:** PAPELARIA HERVAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.977.694/0001-11.**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de caixa de papel sulfite A4 para atender as demandas das Secretarias do Município de Ivatuba.**FISCAL DESIGNADO:** Loana de Fatima Alves, lotada no gabinete do prefeito.

Item	Undd	Qtdd	Especificação do Objeto	R\$ Unitário	R\$ Total
1.1	Caixas	140	Papel sulfite A4 - formato 210x297mm - 75g/m² - ultra branco - caixa com 10 resmas (obs: 1 resma = 500 folhas), com Selo FSC.	R\$ 300,00	R\$ 42.000,00
TOTAL					42.000,00

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II da Lei 14.133/2021.**INICIO DA VIGÊNCIA:** 14 de abril de 2023.**TERMINO DA VIGÊNCIA:** 14 de abril de 2024.**FORO:** Comarca de Maringá, Paraná.

Ivatuba/Pr, 14 de abril de 2023.

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tauana Presa Requena

Código Identificador:A0ED380D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E MEI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-PMI**

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, de acordo com as seguintes especificações:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 015/2023-PMI.**TIPO:** Menor preço por Item.**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de móveis, equipamentos e utensílios para uso exclusivo da UBS Nelson Gomes do Município de Ivatuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.**ABERTURA E RECEBIMENTO DOS LANCES:** às 09 horas, do dia 03 de maio de 2023 no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.**EDITAL NA ÍNTEGRA:** À disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Marechal Floriano, nº 797, e junto ao Portal da Transparência no site oficial do Município de Ivatuba, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br.**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** (44) 3273-1161.

Ivatuba/Pr, 14 de abril de 2023.

SERGIO JOSE SANTI

Prefeito

Publicado por:

Tauana Presa Requena

Código Identificador:1B10E625**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERÊNCIA:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023 PROCESSO Nº
727/2023**

CONTRATO: 14/04/2023. GILSON JOSE DE GOIS. PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador: 6F2C15C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO 96.2021

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 096/2021, ensejado pelo certame licitatório – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Brasil, nº 883, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF Nº 75.458.836/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Gilson José de Gois; **ELECLIM REFRIGERAÇÃO E ELETRICA LTDA**, CNPJ: 41.522.411/0001-24, RUA JOAO DE BARRO, 102 - CEP: 87970000 - BAIRRO: JARDIM AEROPORTO II CIDADE/UF: Nova Londrina/PR. OBJETO: Rescisão contratual. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 79, I e suas alterações, Assinam: Gilson José de Gois, Prefeito Municipal, CPF nº 018.352.169-27. Data da assinatura, 13 de abril de 2023.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador: B695038F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 05/2023

A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social através do presente TORNA PÚBLICO a relação das famílias beneficiárias selecionadas conforme a Lei nº 1384/2021, para ocuparem as unidades habitacionais edificadas através do Programa Morar Melhor na Vila Brasil, sendo a família de:
- Dilvane Aparecida dos Santos;
- Leonicia Bonete Carvalho.

Ivaí, 14 de abril de 2023.

DENISE MOLETA TREVISÓ

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Bobek
Código Identificador: 971E5BF6

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 45/2023 - 14/04/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 411.014,14 – (Quatrocentos e onze mil, quatorze reais e quatorze centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, IDIR TREVISÓ, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1451/2022.

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Ivaí, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, no valor total de

R\$ 411.014,14 – (Quatrocentos e onze mil, quatorze reais e quatorze centavos) nas dotações abaixo especificadas,
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS Acréscimo 411.014,14
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS Abertura 15.451.1501.1060 - Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas Superávit Financeiro Vinculado 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2812 00614 Operações de Crédito Internas - Finisa Infraestrutura e Saneamento
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

TOTAL 411.014,14

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964 a seguir especificados:

a) Superávit Financeiro

00614 Operações de Crédito Internas - Finisa Infraestrutura e Saneamento 411.014,14

SUB-TOTAL 411.014,14

TOTAL 411.014,14

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de abril de 2023.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador: 999137EC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de motorista para as máquinas pesadas e eventualmente caminhões, pelo período de 08 meses.

CONTRATADO: 47.095.132 JOSE ADEMAR OLIVEIRA RIBEIRO

VALOR MENSAL R\$ 2.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00

Dotação orçamentária:

10002267822601107133903900000 3150

Ratificada em 14/04/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

IDIR TREVISÓ -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador: 3FD160A5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

OBJETO: Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Adriana Margarete de Almeida - Aluguel social por um período de 12 meses, imóvel localizado na Rua Roseira, nº 165 – Jardim Primavera.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

Classificados e Publicação Legal

Falecimentos

SEPULTADOS
EM 14/04

Aparecida Pereira Belinski, 77 anos
Antonio Suchka, 71 anos
Celso Rovedo, 69 anos
Inez Marques da Silva, 69 anos
Iolanda dos Santos Bida, 83 anos
Ione Maria Brioni, 83 anos
Jocelia Aparecida da Luz Sampaio, 56 anos
Jorge Dalcol, 89 anos
Nelson Vaz, 75 anos
Roseli Aparecida da Silva Cruz, 61 anos
Samuel Dione Araújo, 48 anos
Rosa Thomaz Folmann, 100 anos
Roseli Aparecida da Silva Cruz, 61 anos
Wilson Genari, 77 anos

SEPULTAMENTOS
EM 15/04

Florinda Lemes Floriano, 87 anos
Velório: Em outro Município
Cemitério de Ventania às 09h30

Jacira Lucas Schimanski, 86 anos
Velório: Capela do Luto Santana
Cemitério São José às 09h

Marta de Jesus Ribeiro de Lima, 91 anos
Velório: Em outro Município
Cemitério de Reserva às 11h

Miguel Patykowski, 67 anos
Velório: Em outro Município
Cemitério de Guarnim às 11h

Juarez Viskibski, 48 anos
Velório: Em outro Município
Cemitério Faxinal dos Silva às 10h

Rosângela Krywicz, 57 anos
Velório: Capela Municipal São José
Parque Campos Gerais às 10h

Sebastião Cruz Dias, 67 anos
Velório: Capela do Luto Santana
Cemitério Cerradinho às 14h

PRINCESA
Assistência

O plano da família
PORTAGROSSENSE

(41) 3222-9165 | (41) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA

(41) 3222-4046 | (41) 9 9999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesassistencia.com.br

**Agência do Trabalhador
de Ponta Grossa**

3220-1070

AJUDANTE DE FARMÁCIA (EXCLUSIVAS
PCD)

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

ASSISTENTE DE COMPRAS

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

ATENDENTE BALCONISTA
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

ATENDENTE DE BALCÃO
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

ATENDENTE DE CAFETERIA
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

ATENDENTE DE MESA
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

AUXILIAR DE CONFEITARIA
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

AUXILIAR DE COZINHA
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

**AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO (EXCLUSIVAS
PCD)**
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

AUXILIAR DE LIMPEZA
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO (PCD)
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

**AUXILIAR DE LOGÍSTICA (EXCLUSIVAS
PCD)**
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

**AUXILIAR DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E
HIDRÁULICA**
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

AUXILIAR DE TOPOGRAFO
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

BALANCEADOR
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

CASEIRO
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

**CHACAREIRO - EXCLUSIVE CONTRA
PRÓPRIA E EMPREGADOR**
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

CHACHEIRO
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

CHEFE DE SERVIÇO DE LIMPEZA
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

COPEIRO DE HOTEL
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

CORTADOR DE ROUPAS
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

COZINHEIRO DE RESTAURANTE
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

COZINHEIRO GERAL
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

**ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO
INDUSTRIAL**
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

ELETRICISTA
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

FRESADOR CNC
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

GARÇOM
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

**MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE
MAQUINA INDUSTRIAL**
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

**MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE
MAQUINAS, EM GERAL**
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

MONTADOR, A MÃO
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

MONTADOR
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

MOTORISTA CARRETEIRO
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

MOTORISTA DE ÔNIBUS URBANO
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

MOTORISTA ENTREGADOR
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

**OFICIAL DE SERVIÇOS
GERAIS NA MANUTENÇÃO DE
EDIFICAÇÕES (EXCLUSIVAS PCD)**
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

OPERADOR DE EMPILHADERA
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

**OPERADOR DE MÁQUINAS FIXAS, EM
GERAL (PCD)**
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

OPERADOR DE TELEMARKETING ATIVO
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

PIZZAÍOLO
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

PROGRAMADOR DE USINAGEM
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

**RECEPCIONISTA
ATENDENTE (EXCLUSIVAS PCD)**
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

SALGADEIRO
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

SOLDADOR ELÉTRICO
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

SOLDADOR
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

**SUPERVISOR DE ÁREA DE OPERAÇÃO
ELÉTRICA**
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

TORNEIRO MECÂNICO
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

VENDEDOR INTERNO
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

VIDRACEIRO
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou
o site empregabrazil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares,
354.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de motorista para as máquinas pesadas e eventualmente caminhões, pelo período de 06 meses.
CONTRATADO: 47.056.132 JOSE ADEMAR OLIVEIRA RIBEIRO
VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00
Dotação orçamentária:
1000226762501107153803600000 3150
Ratificada em 14/04/2023
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
Idr Treviso - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023
OBJETO: Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Adriana Margarete de Almeida - Aluguel social por um período de 12 meses, imóvel localizado na Rua Roseira, nº 155 - Jardim Primavera.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai
CONTRATADO: ALCEU COMINESI NETTO
VALOR MENSAL: R\$ 500,00
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00
Dotação orçamentária:
060010244060120433903000000 2350
Ratificada em 14/04/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93
Idr Treviso - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 102/2023
PREGÃO Nº 086/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de mudas de árvores para plantio nos espaços públicos do Município de Ivai-PR.
Dotação orçamentária:
050010244060120433903000000 0600
Sessão de julgamento: 03/05/2023 às 09h30min
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua R. Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 14 de abril de 2023.
Welton Ademar Ferreira - Projeção Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 041-2023
PROCESSO 094-2023

Fundamentado no Art. 24, Inciso X na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para locação de imóvel, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e parecer da Assessoria Jurídica.
Contratado: JOSÉ CARLOS SILVA GOIS JUNIOR, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 118.889.419-60.
Contratante: MUNICÍPIO DE RESERVA.
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE ALUGUEL SOCIAL.
Valor: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), E DA REFERIDA LOCAÇÃO E DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) MENSAIS.
Reserva-PR, 14 de abril de 2023.
Lucas Machado Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO 016-2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.
CONTRATADA: MARIA DE LURDES BETIM MELEK, inscrita no CPF sob o n.º 056.135.229-10. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de serviços para o exercício da função de AGENTE DE SAÚDE BUCAL - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/04/2023 a 24/09/2023. VALOR: REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.618,37 (Um mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108-2023
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023

PROCESSO Nº 088/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.
CONTRATADA: UNILAB RESERVA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/SOB Nº 42.177.653/0001-90. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COMPREENDENDO A COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO E A ANÁLISE. VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/04/2023 a 10/04/2024. FUNDAMENTO: ART. 23, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO 014-2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.
CONTRATADA: MILENA SLEMC, inscrita no CPF sob o n.º 050.098.919-75. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de servidor para o exercício da função de DENTISTA II - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/04/2023 a 24/09/2023. VALOR: REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 4.835,08 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
006/2023 - (REF. EXTRATO DE CONTRATO
009/2023)

As partes, denominadas Empregadora e Empregado, sendo esta, PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA, e GLEICIEL VUDALIA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.165.879/0001-61, e CPF sob o nº 076.583.729-35, respectivamente, RESOLVEM rescindir em 13/04/2023, o contrato temporário de Nutricionista, firmado entre as partes em 13/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO 110-2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: E. C. CAMPOS FARIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.819.014/0001-70. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DESTINADA A INSTALAÇÃO DE ROTATORIA NO BAIRRO CRUZEIRO, CONFORME PADRÕES E PROJETOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA. VALOR TOTAL: R\$ 41.301,90 (QUARENTA E UM MIL E TREZENTOS E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/04/2023 a 12/04/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: DOIS (02) MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111-2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041-2023
PROCESSO Nº 094/2023
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE RESERVA. LOCADOR: JOSÉ CARLOS SILVA GOIS JUNIOR, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 118.889.419-60. OBJETO: O LOCADOR CEDE AO LOCATÁRIO PARA FINS DE ALUGUEL SOCIAL IMÓVEL COM A FINALIDADE DE ALUGUEL SOCIAL, IMÓVEL LOCALIZADO A RUA PROJETADA, Nº 34, VILA MARTINS, CEP 84.320-000, RESERVA - PR, CASA DE ALVENARIA, COM MURO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 42,00m², COM 02 QUARTOS, SALA, COZINHA, BANHEIRO, COM ÁGUA E LUZ INSTALADAS, SENDO QUE AS DEPENDÊNCIAS FORAM DEVIDAMENTE VISTORIADAS PELAS PARTES CONTRATANTES E ACHADAS EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE HABITAÇÃO. DO VALOR: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), E DA REFERIDA LOCAÇÃO E DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) MENSAIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2023 a 13/10/2023. FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PRINCESA
Assistência

O plano da família
PORTAGROSSENSE

(41) 3222-9165 | (41) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA

(41) 3222-4046 | (41) 9 9999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesassistencia.com.br

LOCAÇÃO DE
IMPRESSORAS | MULTIFUNCIONAIS | SCANNERS | PLOTTERS

SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS,
SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

EPSON xerox brother SAMSUNG Canon

MOPEL®

42.3229-9272
42.99102-4550
42.99106-1598
contato@mopelpg.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 131/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IVAÍ E ALCEU COMINESI NETTO

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 1912.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e **ALCEU COMINESI NETTO**, pessoa física, brasileiro, solteiro, neste ato denominado **CONTRATADO**, domiciliado na Rua Roseira, nº 165, Jardim Primavera, município de Ivaí (PR), CEP 84460-000, portador da Carteira de Identidade nº 13.979.739-6, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 110.653.669-06, neste ato representado pela senhora **Luciane Theodorovski**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 6.287.481-3, inscrita no CPF/MF sob nº 928.354.659-87, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 035/2023, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 55, I e XI)

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Adriana Margarete de Almeida - Aluguel social por um período de 12 meses, imóvel localizado na Rua Roseira, nº 165 - Jardim Primavera.

§2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições da Dispensa de Licitação nº 035/2023, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO (art. 55, II)

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL (art. 55, III)

Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, totalizando o valor global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, III)

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal e será realizada unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO (art. 55, V)

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

09001082440801204933903600000 2350

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE (art. 55, III)

a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

Luciane T. Cominesi



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O prazo para execução/vigência do objeto da presente licitação será de 12 meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

b)- executar o objeto na forma ajustada;

c)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)

d)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

f)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) . Advertência;

b)- . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto lícitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

Luciane T. Comini



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

f)- A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (Ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

O Fiscal e Gestor do presente contrato são os designados pela Portaria nº 006/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto é designado pela Portaria nº 007/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas,

Luciane T. Gomes



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 17 de abril de 2023.


MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
Idre Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE



ALCEU COMINESI NETTO
CONTRATADO


TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24


TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí - 2023

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 05/2023

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Fornecedor: 144432-8 ALCEU COMINES NETTO		CPF: 110.853.969-06	Telefone:	Status: Classificado					6.000,00
Representante: 144432-8 ALCEU COMINES NETTO									6.000,00
Lote 001 - Lote 001									6.000,00
001	45628 ALUGUEL SOCIAL PARA SENHORA BENEFICIÁRIA ADRIANA MARGARETE DE ALMEIDA	M	12,00	Classificado			500,00	6.000,00	*
ALUGUEL SOCIAL PARA SENHORA BENEFICIÁRIA ADRIANA MARGARETE DE ALMEIDA									
Por um período de 12 meses.									
Localizado na Rua Roseira, 185 - Jd. Primavera.									
VALOR TOTAL:								6.000,00	

acolhimento institucional, na interpretação e decisão da justiça e/ou conselho tutelar.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ivaí, 17 de abril de 2023.

PATRICIA BOBEK

Presidente DO CMDCA

Publicado por:

Patricia Bobek

Código Identificador: 1B7AD8C0

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 07, DE 17 ABRIL DE 2023 - CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE (CMDCA)

Súmula: Aprova Plano de Ação e Relatório das Atividades executadas anualmente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Ivaí Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Lei nº 1116/2015; em reunião ordinária do dia 17 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Plano de Ação e Relatório das Atividades executadas anualmente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, localizado em Ivaí/PR situado na Rua Engenheiro Saporski, 945 - Centro - Ivaí - CEP: 84460-000, inscrita no CNPJ: 76.175.918/0001-33. O Serviço é destinado a complementar o trabalho de educação da família e prevenir a ocorrência de situações de risco social, envolvendo crianças e adolescentes dos 03 aos 15 anos. Também o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos referenciado ao CRAS de Ivaí, realiza semanalmente grupos com Idosas e Adolescentes priorizando o atendimento aos usuários das áreas de maior vulnerabilidade e risco social do nosso município, a partir de um diagnóstico elaborado com dados disponibilizados pela equipe técnica da Secretaria, composta por assistente social e psicóloga. Busca-se um processo educativo contínuo, de caráter preventivo, protetivo e proativo, privilegiando o desenvolvimento do ciclo de vida dos usuários.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ivaí, 17 de abril de 2023.

PATRICIA BOBEK

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Patricia Bobek

Código Identificador: DASD0BAE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 131/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 131/2023

Dispensa de Licitação nº 035/2023

OBJETO: locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Adriana Margarete de Almeida - Aluguel social por um período de 12 meses, imóvel localizado na Rua Roseira, nº 165 – Jardim Primavera.

CONTRATADO: ALCEU COMINESI NETTO

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor mensal: R\$ 500,00

Valor global: R\$ 6.000,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 17/04/2023

IDIR TREVISÓ –

Prefeito Municipal

LUCIANE THEODOROVSKI –

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador: 3EA7D348

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 103/2023 PREGÃO Nº 087/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 036/2023 (LEI FEDERAL Nº
8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19) TIPO DE
licitação: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 103/2023

PREGÃO Nº 087/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 036/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de 70 (setenta) cestas básicas - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Dotação orçamentária:

09001082440801204933903000000 2340

09002082440801205333903000000 2530

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 04/05/2023 – 09h00min.

Data de início da fase de LANCES: 04/05/2023 – a partir das 09h30min.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - Fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 17 de abril de 2023.

WELTON ADEMIR FERREIRA

- Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador: 64308B62

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 187/2022 LICITAÇÃO Nº
103/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 028/2022

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 187/2022

LICITAÇÃO Nº 103/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 028/2022

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, Centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 1912.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominados **CONTRATANTES**, e a empresa **CONSTRUTORA CAMARGO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua João Ribeiro da Fonseca, nº 446, Centro, Ipiranga, PR, 84450-000 CEP: inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.836.421/0001-03, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **Evaristo Irineu Kruger de Camargo**, brasileiro, casado, residente à Rua João Ribeiro da Fonseca, nº 446, Centro, em Ipiranga/PR, portador da cédula de identidade nº 6.902.661-3 SESP/PR, do CPF/MF nº 030.790.089-44, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Obra: Ampliação da Escola Municipal Leopoldo Guimarães da Cunha

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de execução e de vigência desse contrato ficam prorrogados até 30/08/2023, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Classificados e Publicação Legal

PUBLICAÇÃO LEGAL

J234 - REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER
 CNPJ: 77.774.305/0001-85
 Rua PROFESSORA JUDITH MACEDO SILVEIRA, 213 Bairro: OLARIAS
 PONTA GROSSA - PR CEP: 84035-010

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2022 - (01/01/2022 A 31/12/2022)	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	738.596,13
RECEITAS OPERACIONAIS	738.596,13
BANCA	230.430,68
DOAÇÃO NOTA PARANÁ	177.677,05
DOAÇÕES	206.342,79
CAMPANHAS	134.145,63
RECEITA LÍQUIDA	738.596,13
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	389.333,93
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	389.333,93
ÁGUA LUZ, COMUNICAÇÃO E GÁS	20.432,72
DESPESAS COM VEÍCULO	1.160,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.027,42
VIGILÂNCIA	5.159,00
DESPESAS CATIVIDADES SOCIAIS CULTURAIS	7.410,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	12.385,70
CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO	34.840,38
CORRESPONDÊNCIAS E PORTES	45,30
CARTÓRIAS	753,71
SEGUROS	5.873,19
ALIMENTAÇÃO	92.217,89
MATERIAL DE USO/CONSUMO E EXPEDIENTE	36.760,85
FARMACIA DESP. COM SAÚDE	135.917,20
SERVIÇOS DE TERCEIROS	9.978,42
EXAMES MÉDICOS	9.385,00
VAL. TRANSPORTES	7.688,00
DESPESAS OPERACIONAIS	329.348,85
ADMINISTRATIVAS	334.981,11
SALÁRIOS E ORDENADOS	190.243,79
PREVIDÊNCIA SOCIAL	34.359,70
FGTS	14.472,25
PIS S/P. PISO COD-4301	1.347,46
13.SALÁRIO	14.269,58
FÉRIAS E INDENIZAÇÕES	16.396,77
IMPOSTOS E TAXAS	4.149,87
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	99.121,59
DESPESAS FINANCEIRAS	3.988,09
JUROS PAGOS	1.123,88
IOF	1.102,71
DESPESAS BANCÁRIAS	1.471,50
RECEITAS FINANCEIRAS PATRIMONIAIS	9.310,65
DESCONTOS ORTOS	218,64
REND. SUPPLC. FINANCEIRAS	10.242,18
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE SUPPLC. FIN	1.148,77
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	42.814,65

RECONHECIMENTO À EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

PRESIDENTE: JANI QUADROS FADEL
 CONTADOR: AMARU JÚNIOR
 C.P.F. 108.519.189-72
 R.G. 5125707
 TopWindows - Versão 306
 Exactus Software
 Emitido em: 06/04/2023 10:15:37

J234 - REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER
 CNPJ: 77.774.305/0001-85
 Rua PROFESSORA JUDITH MACEDO SILVEIRA, 213 Bairro: OLARIAS
 PONTA GROSSA - PR CEP: 84035-010

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022	
ATIVO	
CIRCULANTE	483.297,66
DISPONÍVEL	468.284,64
CASA	121.083,98
BANCO COM MOVIMENTO	38.532,49
SICREDO 0780 C/C 98888-8	14.531,48
BRASDESCO AG. 045 C/C 10000-0	10
BANCO DO BRASIL AG. 020 C/C 12784-4	25.000,00
APLICACORP. COM LÍQUIDO 780804-14	95.778,19
BRASDESCO INVEST FACA	126,08
SICREDO - 07309888-9 SICREDAVIST FLEX	257.471,83
SICREDO INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL	5.760,49
VULPARHIA SICREDO	382,96
COM BANCÁRIO - BRASDESCO - 3080907	35.849,93
COM 778024 - BRASDESCO - 3110007	5.784,97
CREDITOS	8.027,91
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.527,91
INSS A RECUPERAR	1.246,36
IRRF A RECUPERAR	291,52
ADIANTEMENTOS	4.596,09
ADIANTEMENTOS FUNCIONÁRIOS	4.500,00
EMPRESTIMO CONCEDIDO - STELA M B RIBAS	4.500,00
DESPESAS ANTECIPADAS	10.875,11
PREMIOS DE SEGUROS A VENCER	10.875,11
APOLICE 31/04/2022 0201137 - LIBERTY	10.543,43
APOLICE 2257 - BRASDESCO AUTORE	140,86
APOLICE 2258 - BRASDESCO AUTORE	182,82
NAO CIRCULANTE	1.130.882,74
ATIVO IMOBILIZADO	1.130.882,74
IMOBILIZADO TECNICO	495.143,80
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	52.202,11
COMPUTADORES E PERIFERÍCOS	6.272,88
CONSUL TONHO 0780 21 FLEX WINAP COMPLETO	27.172,00
01 MESA GINECO AUTO-FOTOCOACHO SIMPLES	8.842,00
01 BALCÃO E ARMÁRIO SUSPENSO EM MDF	950,00
01 SPLIT CONSUL 3000BTUS BRANCO	1.190,00
01 FREEZER CONSUL FALCITE 248L B.C 1	1.850,00
01 REFRIGERADOR BRASTEMP F. 420L B.C 1 UN	2.250,00
01 MICRO COMPUTADOR 13 KGB 80 5000H	1.590,00

METALÚRGICA SCHIFFER S/A
 CNPJ 80.220.890/0001-86 - NIRE nº 4130005053
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 São convocados os acionistas da Companhia METALÚRGICA SCHIFFER S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária às 9h00m (nove horas) do dia 28 de abril de 2023, na sede da sociedade, localizada à Av. Souza Naves, 3199, Chapada, Ponta Grossa - Pr. a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - I- Tomar conhecimento do Relatório da Administração, Apreciação e votação do Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2022; II- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos. III- Outros assuntos do interesse da sociedade. Comunicamos que estão à disposição dos senhores (as) acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022
 Ponta Grossa, 18 de abril de 2023. João Luiz Marra - Diretor Executivo

01 MAQUINA COSTURA IND RETA C/DIRECT DR	2.070,00
01 BORDADERIA ELETRONICA BROTHER BP2150	7.280,00
01 CAMARA FRA FRILUX	6.000,00
MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS METVISA	3.900,00
EQUIPAMENTOS CLINICA SOLIDARIA	50.841,19
NOTEBOOKS LENOVO E PERIFERICOS	47.780,00
MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER DCP12540	3.030,00
REDE DE DADOS E EQUIPAMENTOS	3.267,49
COMPUTADOR BUL 1000 HOME PENTUM	3.250,00
DUALPEX 861 - SONOPULSE II	4.368,00
LASER FIBRO THERAPY EC SERIE 4878M	5.186,26
CLINICA SOLIDARIA	243.578,87
AUTOCALVE 21 LITROS DIGITAL PLUS ALT	4.941,00
BALANCA LOER	1.800,00

J234 - REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER
 CNPJ: 77.774.305/0001-85
 Rua PROFESSORA JUDITH MACEDO SILVEIRA, 213 Bairro: OLARIAS
 PONTA GROSSA - PR CEP: 84035-010

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022	
ATIVO	
MAQUINA	703.481,32
MAQUINA MATR 5007 LOT 229 JOAO SILVEIRA	416.264,88
MAQUINA MATR 5007 LOT 229 JOAO SILVEIRA	297.106,34
MAQUINA	109.148,75
PIAT UNO ATTRACTIVE 2017/2017	69.690,20
CHEV SPIN 1.8 AT LTZ - MODELO 130447	65.030,86
DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULO	87.872,86
PIAT UNO ATTRACTIVE 2017/2017	40.690,20
CHEV SPIN 1.8 AT LTZ - MODELO 130447	65.030,86
DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULO	71.945,17
DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULO	87.872,86
COMPUTADORES E PERIFERÍCOS	52.203,11
SALVAVES E UTENSÍLIOS	7.653,30
NOTEBOOKS LENOVO E PERIFERICOS	520,00
MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER DCP12540	1.242,11
REDE DE DADOS E EQUIPAMENTOS	488,25
COMPUTADOR BUL 1000 HOME PENTUM	520,80
LASER FIBRO THERAPY EC SERIE 4878M	606,50
AUTOCALVE 21 LITROS DIGITAL PLUS ALT	134,70
BALANCA LOER	26,87
TOTAL DO ATIVO	1.813.362,40

TopWindows - Versão 306
 Exactus Software
 Emitido em: 06/04/2023 10:16:47

J234 - REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER
 CNPJ: 77.774.305/0001-85
 Rua PROFESSORA JUDITH MACEDO SILVEIRA, 213 Bairro: OLARIAS
 PONTA GROSSA - PR CEP: 84035-010

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CIRCULANTE	22.485,79
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	1.435,05
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	649,50
INSS A RECUPERAR	149,03
OBRIGAÇÕES FISCAIS	806,05
IRRF A RECUPERAR	739,09
INSCRICAO INSCRICAO A RECUPERAR	66,56
OUTRAS OBRIGAÇÕES	21.030,74
OBRIGAÇÕES COM PREVID	9.587,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	9.587,00
SEGUROS A PAGAR	11.442,74
APOLICE 31/04/2022 0201137 - LIBERTY SEG	11.442,74
NAO CIRCULANTE	59.809,00
PROJETOS A EXECUTAR	25.800,00
PROJETOS A EXECUTAR	25.800,00
TERMO DE COLAB 18/02/22 EM IMPOSTIVA 133	25.800,00
OUTROS DEBITOS	34.000,00
TERCEIROS	34.000,00
ADIANTEMENTO - JOSE E CAMACHO SANCHES	34.000,00
TOTAL DO PASSIVO	81.485,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.531.894,81
SUPERÁVIT S DO DEBITO S ACUMULADOS	1.531.894,81
SUPERÁVIT S DO DEBITO S ACUMULADOS	1.531.894,81
SUPERÁVIT S EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.488.979,96
SUPERÁVIT S DO EXERCÍCIO 2016	966.151,55
SUPERÁVIT EXERCÍCIO 2017	71.459,22
SUPERÁVIT EXERCÍCIO 2018	151.801,15
SUPERÁVIT EXERCÍCIO 2019	129.328,94
SUPERÁVIT EXERCÍCIO 2020	4.628,84
SUPERÁVIT EXERCÍCIO 2021	165.352,26
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	42.914,85
SUPERÁVIT S DO EXERCÍCIO	42.914,85
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.813.362,40

RECONHECIMENTO À EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A R\$ 1.813.362,40 (UM MIL E TREZENTOS E TRÊS MIL E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

PRESIDENTE: JANI QUADROS FADEL
 CONTADOR: AMARU JÚNIOR
 C.P.F. 108.519.189-72
 R.G. 5125707
 TopWindows - Versão 306
 Exactus Software
 Emitido em: 06/04/2023 10:16:47

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI
 Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 037/2023
 Inexigibilidade de Licitação nº 037/2023
 OBJETO: show musical da dupla "Cesar Menotti e Fabiano" no dia 23/04/2023 na 1ª Festa das Associações de Povos Rurais e 1ª Mostra Agropecuária e Industrial de Inai/PR, no Centro Municipal de Eventos de Inai/PR.
 Valor global: R\$ 238.500,00
 Vigência: 23/04/2023
 Data da assinatura: 01/02/2023
 CONTRATANTE: Município de Inai
 Inai Trevis - Prefeito Municipal
 CONTRATADA: FOUR EVEN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
 Elisabete Aparecida Dezenro - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI
 Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 136/2023
 Dispensa de Licitação nº 031/2023
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de medicina e segurança no trabalho, para atender as necessidades da Municipalidade.
 CONTRATADA: APETICS CLINICA MEDICA E OCUPACIONAL LTDA.
 CONTRATANTE: Município de Inai - Pr.
 Valor global: R\$ 4.675,00
 Vigência: 12 meses
 Data da assinatura: 14/04/2023
 Inai Trevis - Prefeito Municipal
 Izadora Schiffray - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI
 Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 131/2023
 Dispensa de Licitação nº 035/2023
 OBJETO: locação de um imóvel para fins de residência de senhora beneficiária Adriana Margarete da Almeida - Alaguel social por um período de 12 meses, imóvel localizado na Rua Rosária, nº 185 - Jardim Primavera.
 CONTRATADO: ALCEU COMENES NETTO
 CONTRATANTE: Município de Inai - Pr.
 Valor mensal: R\$ 500,00
 Valor global: R\$ 6.000,00
 Vigência: 12 meses
 Data da assinatura: 17/04/2023
 Inai Trevis - Prefeito Municipal
 Luciane Theodoroni - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI
 Estado do Paraná

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 187/2022
LICITAÇÃO Nº 187/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 028/2022
 O Município de Inai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rio Barbaça, 632, centro, Inai - Pr, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Senhor IDOR TREVIS, brasileiro, casado, residente em Inai - Pr, por meio da celebração de contrato de prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, em conformidade com o Edital nº 028/2022, de 27/08/2022, e suas alterações, CONTRATANTE, representado pelo Senhor Evaristo Inai Kogier de Camargo, brasileiro, casado, residente à Rua João Ribeiro da Fonseca, nº 446, Centro, Inai/PR, portador da cédula de identidade nº 6.802.881-3 (SEI/PR), do CPF nº 030.760.384-4, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolveu, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes.
 OBJETO: Oba Ampliação da Escola Municipal Leopoldo Guimarães da Cunha.
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de execução e de vigência desse contrato ficam prorrogados até 30/09/2023, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.
 Todas as demais cláusulas e condições não alteradas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.
 Inai (PR), 11 de abril de 2023.
 Inai Trevis - Prefeito Municipal
 Evaristo Inai Kogier de Camargo

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI
 Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 094/2023
PREÇO Nº 079/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 030/2023
 (Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).
 Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
 OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Interdisciplinar de Famílias com Crianças e Adolescentes de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância, realizado pelo CRAS (Centro de Referência e Assistência Social).
 VALOR GLOBAL: R\$ 7.991,59
 PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
 - KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO 05022765026
 (14.206.959/0001-21) com os itens 6, 12, 14, 16, 20, 22, 23, 24, 26, 28 e 29 no valor total de R\$ 3.843,40
 - MARLI SALAMUCHA SOCOLOVSKI - LIVRARIA
 (07.507.671/0001-62) com os itens 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 25 e 27 no valor total de R\$ 3.248,19.
 HOMOLOGAÇÃO: 18/04/2023
 Inai Trevis - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 093/2023
PREÇO Nº 078/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 031/2023
 (Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).
 Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para o Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Interdisciplinar de Famílias com Crianças e Adolescentes de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância, realizado pelo CRAS (Centro de Referência e Assistência Social).
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.990,78
 PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
 - MARLI SALAMUCHA SOCOLOVSKI - LIVRARIA
 (07.507.671/0001-62)
 HOMOLOGAÇÃO: 18/04/2023
 Inai Trevis - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
 Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023
 PROCESSO Nº 095/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE TELEMACO BORGES (ASOATB), INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 11.007.706/0001-35. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ARBITRAGEM ESPORTIVA. VALOR: R\$ 1.244.000,00 (DEZESSEIS MIL E QUARENTA E OITENTA E QUATRO REAIS). VIGÊNCIA: 17/04/2023 A 14/04/2024. FUNDAMENTO: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
 Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: Credenciamento de Clínica Veterinária para atendimento aos animais em estado de vulnerabilidade do município.
 A abertura dos envelopes se dará em sessão pública no dia 12 de maio de 2023, às 10h00min. A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até as 09h50min do dia 24 de abril de 2023, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta. A integral do Edital contendo todas as informações do certame poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, telefone (43) 3535-9455, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.
 Jaguariáva, 18 de abril de 2023.

VINICIUS WEIGERT
 PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO